



SENADO FEDERAL

Consultoria Legislativa

Quadro-Síntese da pauta da reunião da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CRE)

Data da reunião: 31/10/2019

Presidente: Senador Nelsinho Trad

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
1	<p>MSF 81/2019</p> <p>Ementa: Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o parágrafo único do art. 41, da Lei no 11.440, de 29 de dezembro de 2006, o nome do Senhor MARCELO BAUMBACH, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República do Haiti.</p> <p>Autoria: Presidência da República</p> <p>[tramitação]</p> <p>Não Terminativo</p>	Senador Antonio Anastasia	Não apresentado	<p>Indicação de Marcelo Baumbach, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República do Haiti.</p> <p>Nesta Reunião será lido o relatório e concedida vista coletiva, nos termos do art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal.</p>

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
2	PDS 290/2011 Ementa: Aprova o texto do Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Estado do Kuaite, assinado em Brasília, em 22 de julho de 2010. Autoria: Câmara dos Deputados <u>[tramitação]</u> Não Terminativo	Senador Marcio Bittar	Pela aprovação	<p>O Acordo estabelece a cooperação técnica entre Brasil e o Kuaite em áreas que forem julgadas prioritárias pelas Partes, em razão das quais serão abertos projetos de cooperação técnica a serem implementados por meio de ajustes complementares. Para tanto, fica estabelecida a previsão de reuniões para tratar de todos os assuntos pertinentes à cooperação, sem especificar a periodicidade. Também está prevista a isenção de taxas aduaneiras e outros impostos incidentes sobre bens, equipamentos e outros itens eventualmente fornecidos por uma Parte à outra para execução de projetos. Esses bens, salvo se transferidos a título permanente à Parte anfitriã, serão reexportados com igual isenção, com exceção de taxas e encargos governamentais relacionados com despesas de armazenagem, transporte e outros serviços conexos.</p> <p>O relator vota pela aprovação e observa que o Acordo de Cooperação Técnica, se aprovado, promulgado e, por fim, ratificado, confere amparo legal aos ajustes complementares previstos, prescindindo a apresentação desses ao Parlamento, se não acarretarem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional, o que está previsto no § 1º do Art. 1º do presente Projeto de Decreto Legislativo.</p> <p>Constou da pauta em 17/10 e 24/10/2019.</p>
3	PDL 50/2019 Ementa: Aprova o texto do Protocolo Adicional ao Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Federativa do Brasil e a República Portuguesa, que Cria o Prêmio Monteiro Lobato de Literatura para a Infância e a Juventude, assinado em Salvador, em 5 de maio de 2017. Autoria: Câmara dos Deputados <u>[tramitação]</u> Não Terminativo	Senador Randolfe Rodrigues	Pela aprovação	<p>A proposição visa à aprovação do texto do Protocolo Adicional ao Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre Brasil e Portugal, que Cria o Prêmio Monteiro Lobato de Literatura para a Infância e a Juventude, assinado em Salvador, em 5 de maio de 2017.</p> <p>Constou da pauta em 30/05, 13/06, 04/07, 11/07, 08/08, 29/08, 19/09, 25/09, 02/10, 10/10, 17/10 e 24/10/2019.</p>
4	PDL 60/2019 Ementa: Aprova o texto do Acordo que Institui a Fundação Internacional UE-ALC, assinado em São Domingos, República Dominicana, em 25 de outubro de 2016. Autoria: Câmara dos Deputados <u>[tramitação]</u> Não Terminativo	Senador Randolfe Rodrigues	Pela aprovação	<p>O Acordo tem por objetivo instituir a Fundação Internacional EULAC, organização internacional de caráter intergovernamental. São membros da Fundação os estados da América Latina e Caribe, os estados-membros da União Europeia e a própria União Europeia, desde que manifestem consentimento em se vincular ao Acordo. Ela está aberta à participação da Comunidade de Estados Latino-Americanos e Caribenhos (CELAC). As contribuições serão efetuadas em base voluntária, sendo essencialmente financiada por seus membros. Há previsão de auditoria e prestação de contas, bem como de avaliação da Fundação. O estatuto, os privilégios e imunidades são regulados pelo acordo sede celebrado entre a Fundação e o governo da Alemanha.</p> <p>Constou da pauta em 11/07, 08/08, 29/08, 19/09, 25/09, 02/10, 10/10, 17/10 e 24/10/2019.</p>

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
5	PDL 127/2019 Ementa: Aprova o texto do Acordo sobre Serviços Aéreos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Paraguai, assinado em Brasília, em 8 de junho de 2016. Autoria: Câmara dos Deputados [tramitação] Não Terminativo	Senador Major Olimpio	Pela aprovação	<p>Trata-se de acordo internacional bilateral sobre aviação, firmado entre o Brasil e o Paraguai, com ênfase nos seguintes aspectos: a) concessão de direitos de tráfego; b) livre determinação de capacidade; c) liberdade tarifária; e d) quadro de rotas aberto. A aprovação do texto substituirá o Acordo de 1951, permitindo a atualização do marco regulatório das relações aero comerciais bilaterais, em linha com a atual Política Nacional de Aviação Civil, que estabelece regime mais aberto e concorrencial para o setor, sem restrições de oferta.</p> <p>Constou da pauta em 11/07, 08/08, 29/08, 19/09, 25/09, 02/10, 10/10, 17/10 e 24/10/2019.</p>
6	PDL 632/2019 Ementa: Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Austrália para cooperação em Ciência, Tecnologia e Inovação, celebrado em Camberra, em 7 de setembro de 2017. Autoria: Câmara dos Deputados [tramitação] Não Terminativo	Senadora Kátia Abreu	Pela aprovação	<p>A proposição visa à aprovação do Acordo entre o Brasil e a Austrália que tem como objetivo a cooperação bilateral na área de ciência, tecnologia e inovação.</p>

Item	Identificação da matéria
7	REQ (REQUERIMENTO) 53/2019 - CRE Ementa: Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater o relacionamento bilateral com o Peru e medidas para impulsionar o adensamento dessa relação. Autoria: Senador Marcio Bittar
8	REQ (REQUERIMENTO) 67/2019 - CRE Ementa: Requeiro, nos termos do art. 73 do Regimento Interno do Senado Federal, prorrogação, no prazo de 60 (sessenta dias), da Subcomissão Temporária sobre o favorecimento à Leros. Autoria: Senador Jaques Wagner

Resumos elaborados pelo Núcleo de Acompanhamento Legislativo da Consultoria Legislativa do Senado Federal.

Para acesso ao texto integral dos pareceres, consultar a Pauta Cheia.

Para receber alertas de divulgação de Quadro-Síntese, escreva para conleg.apl@senado.leg.br.